

An aerial night photograph of an offshore oil rig in the ocean. The rig is illuminated with warm yellow and orange lights, contrasting with the dark blue water and the twilight sky. A yellow rectangular frame is superimposed on the left side of the image, containing the main title text.

Reforma tributária em foco: Óleo e Gás



The better the question.
The better the answer.
The better the world works.



Shape the future
with confidence

VISÃO GERAL DA TRIBUTAÇÃO ATUAL

- **Upstream:** em regra, não incidência de ICMS na mera extração de petróleo e gás natural; relevância de PIS/Cofins sobre receitas e de regimes especiais como Repetro;
- **Petróleo e gás:** tributação varia conforme etapa da cadeia — produção, processamento, transporte, venda, importação ou exportação;
- **Midstream e downstream:** presença de regimes específicos para combustíveis, incluindo ICMS monofásico/ad rem, PIS/Cofins monofásico e CIDE;
- **Serviços onshore/offshore:** incidência de ISS, PIS/Cofins e, em operações mistas, possível discussão com ICMS/IPI;
- **Regimes especiais:** ampla utilização de Repetro, Drawback, Admissão Temporária, RECOF, REIDI, Reporto e REB/Renaval.



NOVO MODELO DE TRIBUTAÇÃO

- ✓ “Substituição” gradual de PIS, Cofins, ICMS e ISS por CBS e IBS, com incidência ampla sobre bens, serviços, direitos, locações, arrendamentos e cessões temporárias;
- ✓ **Combustíveis:** regime específico de IBS/CBS, com tributação monofásica e alíquotas por unidade de medida;
- ✓ **Petróleo bruto:** operações internas e importações sujeitas, em regra, a IBS/CBS, com atenção ao Imposto Seletivo;
- ✓ **Gás natural:** tratamento próprio, com regime específico para gás natural processado, biometano e GNV, com implementação prevista para 2033;
- ✓ **Serviços:** possível aumento de alíquota nominal, compensado parcialmente por maior recuperação de créditos.



ASPECTOS RELEVANTES

REPETRO



Regime preservado e adaptado ao novo modelo, com suspensão de IBS/CBS para bens vinculados à exploração, desenvolvimento e produção de O&G. Vigência do Repetro-Sped até 31/12/2040.



Contratos e precificação

Revisão de cláusulas de repasse tributário, gross-up, reequilíbrio econômico, *take-or-pay*, *ship-or-pay*, capacidade, transporte e armazenagem.



Créditos e fluxo de caixa

A não cumulatividade ampla pode gerar oportunidades, mas exigirá gestão robusta de créditos, saldos credores, ressarcimentos e split payment.



Consórcios, JOAs e *cost sharing*

Fluxos entre operador e não operadores devem ser revisitados quanto à emissão fiscal, créditos, rateios, *cash calls* e reembolsos.



Afretamento e serviços *offshore*

Contratos bipartidos e estruturas com afretamento, operação, tripulação e manutenção devem ser reavaliados diante da incidência ampla de IBS/CBS.



Transformando a Reforma Tributária em Valor

1

Como o *split payment*, a apropriação de créditos e os prazos de ressarcimento afetarão o **fluxo de caixa** dos projetos de O&G?

2

O novo modelo altera a atratividade de **investimentos em CAPEX**, importações, afretamentos, ativos compartilhados e estruturas offshore?

3

Como revisar contratos de longo prazo para capturar impactos de **IBS/CBS, IS, créditos, gross-up e reequilíbrio econômico**?

4

Quais fornecedores, prestadores de serviços, consórcios e parceiros podem gerar risco de **cumulatividade, glosa ou perda de crédito**?

5

Como o regime monofásico de combustíveis impactará **preços, margens, estoques, fretes, armazenagem e comercialização**?

6

O tratamento de **petróleo, gás natural, biometano, GNV, lubrificantes e combustíveis** está corretamente segregado nos sistemas e contratos?

7

A companhia já avaliou oportunidades de **monetização de créditos**, revisão de regimes especiais e recuperação de créditos hoje não aproveitados?



Sobre a EY

A EY existe para construir um mundo de negócios melhor, ajudando a criar valor em longo prazo para seus clientes, pessoas e sociedade e gerando confiança nos mercados de capitais.

Utilizando dados, inteligência artificial e tecnologia como viabilizadores, equipes diversas da EY ajudam clientes a moldar o futuro com confiança e a solucionar as questões mais complexas do mundo atual.

As equipes da EY atuam em todo espectro de serviços em *assurance, consulting, tax e strategy and transactions*. Impulsionadas pela visão dos setores da indústria, parceiros de diversos ecossistemas e uma rede multidisciplinar e globalmente conectada, as equipes da EY podem fornecer serviços em mais de 150 países.

Todos juntos para moldar o futuro com confiança.

EY se refere à organização global e pode se referir a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais é uma pessoa jurídica independente. A Ernst & Young Global Limited, uma empresa do Reino Unido limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e usa dados pessoais, bem como a descrição dos direitos dos indivíduos sob a legislação de proteção de dados, estão disponíveis em ey.com/privacy. As firmas-membro da EY não exercem a advocacia onde são proibidas da prática pelas leis locais. Para mais informações sobre a nossa organização, visite ey.com.br.

Este comunicado foi emitido pela EYGM Limited, integrante da organização global da EY que também não presta serviços a clientes.

©2026 EY Brasil.
Todos os direitos reservados.

Facebook | EYBrasil

Instagram | eybrasil

LinkedIn | EY

Youtube | EYBrasil

CONTATOS



Danilo Moura

Senior Manager
Impostos Indiretos
danilo.moura@br.ey.com



Tatiana Sodre

Executive Director
Impostos Indiretos
tatiana.sodre@br.ey.com



Alfredo Neto

Partner/Principal
Impostos Indiretos
alfredo.neto@br.ey.com



Debora Braga

Manager
Impostos Indiretos
debora.braga@br.ey.com